

LEI Nº. 3.697, DE 28/08/2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à inclusão dos elementos de despesa, nas seguintes dotações orçamentárias:

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.004 – FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

08.244.035.2361 – Implementação e Manutenção do Projeto Alimentação para a Vida

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - TESOURO

Valor.....R\$70.000,00

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.034.2356 – Manutenção do Conselho Tutelar do Direito da Criança e do Adolescente

33901400 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos – 10000000 - TESOURO

Valor.....R\$ 5.000,00

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.002 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.032.2306 – Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único

33901400 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos – 23010000 - FNAS

Valor.....R\$ 5.000,00

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.002 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.032.2306 – Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recursos – 23010000 - FNAS

Valor.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 90.000,00**

Art. 2º Os recursos destinados para abertura do referido Crédito Adicional Especial, advêm de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.004 – FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

08.244.035.2361 – Implementação e Manutenção do Projeto Alimentação para a Vida

33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos - 10000000 – TESOURO

Valor.....R\$70.000,00

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.034.2356 – Manutenção do Conselho Tutelar do Direito da Criança e do Adolescente

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos – 10000000 - TESOURO

Valor.....R\$ 5.000,00

**11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**11.002 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.032.2306 – Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 23010000 - FNAS

Valor.....R\$ 15.000,00

**TOTAL.....R\$ 90.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal**